

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINANCEIRA REFERENTE DO CONVITE 007/2019 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO – SMF.**

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a comissão geral de licitações, criada conforme lei 7.376 de 28/03/2013, composta pela Presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e membros **GEOVANI MOREIRA DE LIMA** e **DAIANE OLIVEIRA MOREIRA**, com o objetivo de fazer a abertura e o julgamento dos Documentos de Habilitação e da Proposta Financeira do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado dia 14/10/2019 no Diário Oficial do Estado, página 515, no Jornal Agora, página 15 e no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br), bem como enviado por *e-mail* para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. Participou do certame, a empresa **FEMAPE COMERCIAL LTDA** CNPJ: 02.727.958/0001-04, neste ato sem representação. Em prosseguimento, a comissão abriu os envelopes contendo os documentos de habilitação da licitante supramencionada os quais foram vistos e rubricados. A empresa apresentou o documento de qualificação econômico-financeira emitido pelo “Poder Judiciário da União”. Diante disso, para fins de diligência, a comissão julgou necessário consultar a situação econômico-financeira da licitante no site do “Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul” onde foi possível confirmar sua qualificação, conforme documento anexo a essa. Em ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira da empresa acima citada a qual ofertou valor global de R\$ 15.241,00 (Quinze mil duzentos e quarenta e um reais), ficando, assim, dentro do valor estimado pela secretaria. Diante do acima exposto, a comissão declara a empresa **FEMAPE COMERCIAL LTDA** habilitada e sugere que a mesma seja vencedora do respectivo certame. Nada mais tendo a constar lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela presidente \_\_\_\_\_ e membros \_\_\_\_\_.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**FEMAPE COMERCIAL LTDA**, CNPJ 02727958000104, Endereço - RUA AQUIDABAN 653 - CENTRO.

21 de Outubro de 2019, às 14:14:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **88ba795f779d4dc52af1868b78534786**